

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1773, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas decorrentes dos recursos para ações de enfrentamento ao COVID 19, oriundos das Portarias Federais GM/MS n.º 2.010/2021, e de recursos da saúde receitas vinculadas, Emenda Constitucional 029/00 – 15%, a saber:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 0028 2074 - COVID – 19 PORTARIA EM/MS 2.010/2021.

3.3.90.34.00.00.00.00 – 3494 – Outras Des. Pessoal Dec. Contrato terceirização.....R\$ 180.000,00

3.3.90.34.00.00.00.00 – 1303 – Outras Des. Pessoal Dec. Contrato terceirização.....R\$ 220.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão oferecidos recursos conforme segue:

- Recurso Portaria GM/MS n.º 2.010/2021 – COVID 19R\$ 180.000,00

- Excesso de Arrecadação por rubrica de receita – I.T.B.I – Fonte de Recursos 1303.....R\$ 220.000,00

Art. 3º - Inclui a ação como atividade 2074 - Recurso Portaria GM/MS n.º 2.010/2021 – COVID 19 nos anexos das Leis nº 1.522/17 (PPA) e nº 1.680/20 (LDO/2021);

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 15 de setembro de 2021.

EXILAINÉ GASPARI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva
Código Identificador:4734A1A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2021. Edição 2350

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>